



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.387/2021

“INSTITUI O CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS PARA O EXERCÍCIO DE 2022”.

Considerando o MEMORANDO /PMSM/GAB SECRETÁRIO.SMAD Nº 020/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído, o **Calendário de Pagamentos dos Servidores Públicos do Município de São Mateus para o Exercício de 2022.**

Art. 2º- O Calendário constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante deste Decreto poderá sofrer alterações tendo em vista as oscilações que poderão ocorrer quanto à receita do Município.

Art. 3º- Para cumprimento do Calendário ora fixado, as Secretarias Municipais e os Setores que a elas compreendem, deverão entregar os Quadros de Movimentação de Pessoal – QMP, nas datas apresentadas também no **ANEXO ÚNICO** deste Decreto, conforme instrução normativa SRH Nº. 007/2018.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021).


AILTON CAFFEU
Prefeito em Exercício

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 13387/2021.

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS PARA O EXERCÍCIO DE 2022

ANO DE 2022		
MÊS	DATA DE ENTREGA DOS QMP'S	PREVISÃO DE DATA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES
JANEIRO	06/01/2022	07/02/2022
FEVEREIRO	04/02/2022	07/03/2022
MARÇO	04/03/2022	07/04/2022
ABRIL	05/04/2022	07/05/2022
MAIO	05/05/2022	07/06/2022
JUNHO	06/06/2022	07/07/2022
JULHO	06/07/2022	05/08/2022
AGOSTO	04/08/2022	07/09/2022
SETEMBRO	06/09/2022	07/10/2022
OUTUBRO	06/10/2022	08/11/2022
NOVEMBRO	04/11/2022	07/12/2022
DEZEMBRO	05/12/2022	06/01/2022
13º SALÁRIO - 1ª PARCELA		30/11/2022
13º SALÁRIO - 2ª PARCELA		20/12/2022
Obs 1 : Os QMP's e quaisquer outras documentações para ser lançado na folha de pagamento dever obedecer rigorosamente as datas acima.		
Obs 2 : As datas de previsão de pagamento poderão ser alteradas sem aviso prévio.		

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021).


AILTON CAFFÉ
Prefeito em Exercício